



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

LEI Nº 3.948, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 16 de 11 de 23

Responsável pelo Placard

“Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Programa 0073 – *Gestão de Políticas, Esportes e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 2316	SUBVENÇÃO À LIGA DE DESPORTO CENTRO SUL DE GOIÁS (CNPJ:22.372.758/0001-93)	
339043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.662,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 12.662,00

Art. 2º Fica suprimido do Programa 0073 – *Gestão de Políticas, Esportes e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3499	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL DO ZIQUINHO CAMISA 10 (CNPJ: 45.683.438/0001-50)	
339043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.662,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 12.662,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 9 de novembro de 2023; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=